

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação se evidencia na aquisição de materiais essenciais para a reforma da pá carregadeira nº 218 que faz parte da frota da secretaria. A reforma visa garantir o conserto da máquina a fim de carregar cascalho nos caminhões para atender a demanda de solicitações junto às propriedades do meio rural melhorando as condições de transporte e a qualidade de vida da população rural. A mesma está parada e com a proximidade do inverno e retorna das chuvas é de extrema importância a troca das peças para dar andamento nas atividades e suprir a necessidade da secretaria.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação emergencial dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. Devido a necessidade de colocar a máquina em funcionamento para suprir a grande demanda de solicitações de produtores rurais junto a secretaria, além de garantir a segurança do operador e o segmento de prestação dos serviços públicos em nosso município.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

* Gra Máquinas, inscrita no CNPJ 14.767.899/0001-87 no valor R\$ R\$ 10.560,07

* Mecânica Sand CNPJ nº29.233.141/0001-36 no valor de R\$ 12.085,00

* Titanium, CNPJ: 21.025.757/0001-00 no valor de R\$ 11.092,60

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução: Gra Máquinas, inscrita no CNPJ 14.767.899/0001-87 no valor R\$ R\$ 10.560,07, por apresentar menor preço.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base nas necessidades de reforma da máquina pá carregadeira nº 218.



- 03 pinos engr. Planetária, 03 engrenagem cubo roda, 01 engr. Solar central tampa cubo roda, 01 porca cubo dianteiro, 01 rolamento cubo dianteiro, 01 coroa anelar cubo roda, 01 cubo roda, 63 roletes.

-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 10.560,07 (Dez mil quinhentos e sessenta reais com sete centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição dos seguintes materiais, que são essenciais para a execução da reforma da pá carregadeira :

03 pinos engr. Planetária, 03 engrenagem cubo roda, 01 engr. Solar central tampa cubo roda, 01 porca cubo dianteiro, 01 rolamento cubo dianteiro, 01 coroa anelar cubo roda, 01 cubo roda, 63 roletes.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, pois trata-se de materiais necessários para a execução integral da reforma da máquina . A fragmentação da compra prejudicaria a continuidade de tal serviço.

10. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente reforma da pá carregadeira para suprir a demanda da secretaria .

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 28 maio de 2025.

Leomar Leomar Franken
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental





ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6841-96c1-6c27-d200-083b-80a5

Assinado por **Adriana Hüther** em 05/06/2025 às 10:08:25
Identificador Único: **9jtvfHGA6YtwfAQ5vcQXQV**

Assinado por **LIBERTO LEOMAR FRANKEN** em 05/06/2025 às 10:14:43
Identificador Único: **J9QZneofjamLrjDeTim4on**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6841-96c1-6c27-d200-083b-80a5>
